



## EDITAL N.º 013/2018

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **A CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO:

**1.1** Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

**1.2** O Concurso constará de Avaliação Psicológica onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, **dentro de até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **CUIDADOR**, respeitados os empates na última posição.

**1.3** A Avaliação Psicológica será realizada no município de Brasilândia, na **Escola Municipal Antonio Henrique Filho, Localizada à Rua Dorindo Rodrigues do Amaral, 615 – Jd Camargo**.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

**2.1** A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório.

**2.2** O Concurso constará de Avaliação Psicológica onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, **dentro de até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo de **CUIDADOR**, respeitados os empates na última posição.

**2.3** O candidato para fazer a Avaliação Psicológica deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

**2.4** A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer o cargo de CUIDADOR, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.

**2.5** Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições do CUIDADOR, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.

**2.6** Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais Psicólogos.

**2.7** A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.

**2.8** O resultado deste exame será expresso pelos conceitos: APTO e INAPTO.

**2.9** Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de CUIDADOR, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo II deste Edital.

**2.10** A Inaptdão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Cuidador.

**2.11** A Inaptdão para o cargo de Cuidador, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.



**2.12** Nenhum candidato considerado inapto será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

**2.13** Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

**2.14** Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

**2.15** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados inapto na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

**2.16** Não será admitido, no local da Avaliação Psicológica, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início da avaliação.

**2.17** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**2.18** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

**2.19** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

**2.20** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**2.21** A ausência do candidato convocado para as Provas Psicológicas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**2.22** Não caberão recursos contra a avaliação psicológica.

**2.23** O resultado da avaliação psicológica será divulgado através de Edital específico que será publicado e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.brasilandia.ms.gov.br/>, [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Brasilândia/MS, 22 de março de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA THIAGO**  
Prefeito Municipal de Brasilândia



**ANEXO I – CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**  
**ENDEREÇO: RUA DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615**  
**BAIRRO: JD CAMARGO**  
**CIDADE: BRASILÂNDIA/MS**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/04/2018**

**TURMA: 01**  
**HORÁRIO: 8H**  
**CARGO: CUIDADOR**

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
349446	INACIA MARTINS SALAZAR	08/04/2018	8H
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	08/04/2018	8H
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	08/04/2018	8H
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	08/04/2018	8H
340893	RODRIGO DA SILVA	08/04/2018	8H



## ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARACTERÍSTICAS AVALIADAS
<b>1 - CONTROLE EMOCIONAL</b>
<b>1.1</b> - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
<b>2 - ANSIEDADE</b>
<b>2.1</b> - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
<b>3 - IMPULSIVIDADE</b>
<b>3.1</b> - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
<b>4 - DOMÍNIO PSICOMOTOR</b>
<b>4.1</b> - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
<b>5 - AUTOCONFIANÇA</b>
<b>5.1</b> - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
<b>6 - RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO</b>
<b>6.1</b> - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
<b>7 - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO</b>
<b>7.1</b> - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
<b>8 - MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL</b>
<b>8.1</b> - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
<b>9 - CONTROLE E CANALIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRESSIVIDADE</b>
<b>9.1</b> - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
<b>10 - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO</b>
<b>10.1</b> - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
<b>11 - RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA</b>
<b>11.1</b> - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
<b>12 - INICIATIVA</b>
<b>12.1</b> - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
<b>13 - POTENCIAL DE LIDERANÇA</b>
<b>13.1</b> - : habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
<b>14 - CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO</b>
<b>14.1</b> - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;



<b>15 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>
<b>15.1</b> - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
<b>16 - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA</b>
<b>16.1</b> - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
<b>17 - CRIATIVIDADE</b>
<b>17.1</b> - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
<b>18 - FLUÊNCIA VERBAL</b>
<b>18.1</b> - facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
<b>19 - SINAIS FÓBICOS E DISRÍTMICOS</b>
<b>19.1</b> - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
<b>20 - PERCEPÇÃO DE DETALHES</b>
<b>20.1</b> - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
<b>21 - ATENÇÃO CONCENTRADA</b>
<b>21.1</b> - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
<b>OBS.:</b> As características terão as seguintes Dimensões (Níveis): <b>a) elevado:</b> muito acima dos níveis medianos; <b>b) bom:</b> acima dos níveis medianos; <b>c) adequado:</b> dentro dos níveis medianos; <b>d) diminuído:</b> abaixo dos níveis medianos; <b>e) ausente:</b> não apresenta as características elencadas.